

Unimed

Vale do Sepotuba

UNIMED VALE DO SEPO TUBA - Cooperativa Trabalho Médico.

CNPJ.:02.597.394.0001-32

Rua José Corsino, 486 W - Centro - Cep.: 78300-000

Tangará da Serra - MT - Tel/Fax.: (065) 3339-1024

E-mail.: faturamento@unimedtangara.com.br

Tangará da Serra-MT, 01 e Julho de 2015.

UNIMED VALE DO SEPO TUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394.0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mestros, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (8.00 horas às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Seq.	Nome	Código do Usuário
1	MAISA BRAGA SARMENTO	5315001000042
2	FABRICIO NASCIMENTO MOREIRA	5315001000186
3	WESLEY FERNANDES VIEIRA	5315001000218
4	TAMIRES RODRIGUES DA SILVA ANTUNES	5315002000026
5	OLIANI CRISTINA DE SOUZA	5315002000053
6	JORGE LUIZ ALVES LOPES	5315002000096
7	CINTIA SPOLIDORO DOS SANTOS MEDEIROS	5315002000228
8	ELAINE TEREZINHA DE OLIVEIRA	5315002000257
9	ELIZABETH RODRIGUES DO NASCIMENTO	5315002000306
10	MARTA DE SOUZA SILVA	5315002000316
11	ELAINE BARBOSA FERREIRA	5315002000322
12	JOSE MANOEL DE SOUSA FILHO	5315002000383
13	DIONE BRAGA DOS SANTOS	5315002000400
14	MARIVALDO BARRETO DIAS	5315002000408
15	ROBERT COELHO SANTOS	5315002000413
16	ELAINE CANDIDA TAVARES	5315002000415
17	JOSE LUCIO SANTOS	5316132000227
18	AZENILTON PEREIRA BARROS	5316132000865
19	CARLOS NORBERTO DE BARROS	5316132001334
20	MARCIA REGINA DE CARVALHO	5316132001391
21	MARCIA REGINA DE CARVALHO	5316132001393
22	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR	5316503001160
23	ERCILIO CORREA DE SOUSA	5316503001757
24	UZIAS DE SOUZA SANTOS	5316503001801
25	ANDREIA DA CRUZ CASSIANO	5316503001899
26	JOAO PAULO MATTOS MOURA	5316503002828
27	TONY HIROTA TANAKA	5316503002877
28	MARIA LOPES DE SOUZA	5316503003033
29	DAYANE CRISTINA DA COSTA	5316503003273
30	JAIANE LIBARDI PINTO	5316503003274
31	SILVANA SOUZA DE ALMEIDA	5317500007271
32	FERNANDO ANTONIO PASTRO	5317500007413
33	JANAINA RAQUEL PEDROSA MIRANDA	5318105000011

Tangará da Serra-MT, 01 de Julho de 2015.

Gerente Administrativo e Financeiro

Unimed Vale do Sepotuba

DECRETO Nº 723, DE 19 DE MAIO DE 2015.

HOMOLOGA A DECISÃO DO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, QUE DECLAROU DESERTO O PREGÃO 7/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 7/2015, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a decisão do Pregoeiro da Câmara Municipal de Tangará da Serra e sua equipe de apoio, que declarou **DESERTO** o **PREGÃO PRESENCIAL** nº 7/2015, processo nº 7/2015, para registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes , conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada no dia 18 de maio de dois mil e quinze.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, 39º Aniversário de Emancipação Política Administrativa.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

PROFESSOR SEBASTIAN
1º Secretário

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos

Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Fútilicio

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro – Fone: (65) 3339-1400 – Fax: (65) 3339-1411 – E-mail: cart11ua@terra.com.br - CEP: 78300-000 – Tangará da Serra-MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

THIAGO GREGORIO MARTINEZ, portador do CPF nº 009.065.041-71, com o seguinte endereço: RUA SETE Nº 383-N, CENTRO, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA - MT, em diligência no dia 29/04/2015 às 09:40 hs.; onde não foi possível intimar o(a) Sr(a). Thiago Gregório Martinez, pois o(a) mesmo(a) mudou-se de endereço para local incerto e não sabido, informação passada pela atual moradora, mutuário(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 215/000649676-8, firmado em 15/09/2011, registrado sob o R-13 da matrícula de nº 4.863, deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADA, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto nº 396 W, Centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações vencidas: **15/01/2015; 15/02/2015 e 15/03/2015, perfazendo em 14/04/2015 um valor de R\$ 3.729,29**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel situado na Rua Sete, nº 383-N, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra - MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 29 de junho de 2015. Eu Maria Mercedes Batista, Tabelã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra – MT, 29 de junho de 2015.

Substituta

Cartório 1º Ofício

Imóvel da Serra-MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

0258/1, vc. 15/06/2015, R\$ 633,00, C/ DEBORA BRITO DA SILVA,

DM1;

383684E01, vc. 19/06/2015, R\$ 400,94, C/ S R DE MORAES & CIA LTDA - ME,

DM1;

7, vc. 20/06/2015, R\$ 113,00, C/ INES R. E. DOS SANTOS,

DM1;

Informamos que os interessados devem comparecer ao cartorio de protesto até a data de **02/07/2015**.

Tangara da Serra, 01/07/2015.

Nilza Ramos Bastos

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 003/2015** destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. O Edital completo está disponível no site www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Tangará da Serra – MT, 01 de Julho de 2015.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA - Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUTO - Secretária Municipal de Administração
IOLANDA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA - Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº 194, DE 01 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO AMPLIADA, SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 3.851, de 02 de julho de 2012, e considerando a necessidade de propiciar a reflexão, avanços e desafios sobre Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Reunião Ampliada sobre Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar se no dia 10 de julho de 2015, a partir das 13h30 min. No Centro Cultural (sala anexa).

Art. 3º Ficam as Secretarias de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, responsáveis pela organização da I Reunião Ampliada sobre Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo Único – Neste Evento serão escolhidos os Delegados que irão representar o Município na IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se em agosto do corrente ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de **dois mil e quinze**, 39º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração